

103

LEI Nº 378

CREIA O CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

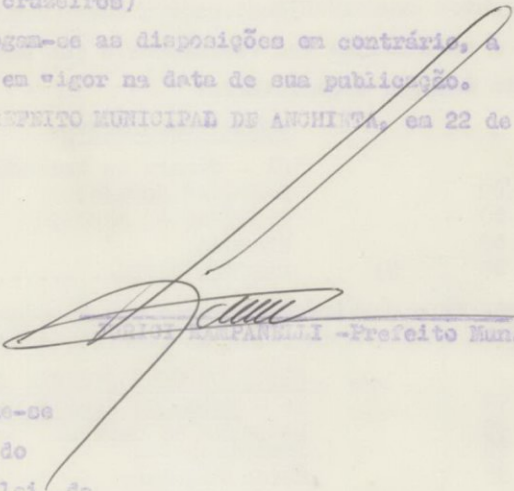
JURICI RAMPANELLI, Prefeito Municipal de Anchieta, -
Estado de Santa Catarina.

No uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câ-
mara Municipal votou e eu sanciono a seguinte lei:

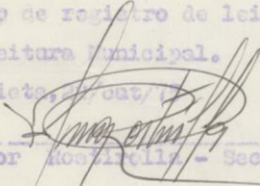
Art. 1º - Fica criado, em comissão, o cargo de VETERI-
NÁRIO-CHEFE, padrão Y, cujo vencimento mensal será de CR\$ -
4.000,00 (quatro mil cruzeiros)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a
presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 22 de
outubro de 1975.


JURICI RAMPANELLI - Prefeito Mun.

Registre-se e Publique-se
Registrado às fls. 81 do
livro de registro de lei da
Prefeitura Municipal.

Anchieta, 27 out/75

Valmor Rosário - Sec.